



**ESTADO DE INTEGRAÇÃO EM ÁFRICA
(SIA IV)**



DESTAQUES

1. A quarta edição do relatório do Estado de Integração em África (SIA IV) contém informações sobre o processo de implementação da Agenda de Integração pelas Comunidades Económicas Regionais (CER) e pela Comissão da União Africana. Os objectivos gerais deste relatório têm por finalidade informar aos decisores políticos do Continente o Estado da Integração em África e fornecer algumas recomendações sobre a forma de acelerar a Integração económica e política do continente.
2. As CER estão a realizar várias actividades e programas em muitas áreas da Integração. O relatório tenciona absorver o progresso feito nas áreas chave de Integração, tais como comércio, promoção do investimento, infra-estruturas, livre circulação de pessoas, convergência macroeconómica, agricultura e segurança alimentar, paz e segurança, assuntos sociais, turismo, indústria e planeamento, acompanhamento e avaliação. A este respeito, a análise do progresso, os desafios e as perspectivas futuras dos sectores acima mencionados são apresentados. O relatório avalia também o estado do progresso da Integração no nível Continental, principalmente ao nível da CUA pela absorção do progresso feito sobre a implementação dos programas chave e iniciativas da Integração da União Africana. Por fim, algumas melhores práticas e experiências em África precisam ser salientadas e uma das principais é o Acordo Tripartido EAC-SADC-COMESA. A este respeito, o relatório analisa os progressos feitos no processo de negociação tripartida bem como a implementação dos vários programas acordados.

O QUE É O ESTADO DE INTEGRAÇÃO NAS COMUNIDADES ECONÓMICAS REGIONAIS?

3. Os países Africanos, como um bloco económico, ocupam uma posição muito baixa na classificação económica mundial. O continente Africano alberga 14% da população global; é responsável por menos de 3% do PIB mundial e recebe apenas 3% do investimento directo estrangeiro. Relativamente ao comércio mundial de mercadorias, o continente é responsável por apenas 1.8 % das importações e 3.6 % das exportações. Estas taxas são ainda inferiores no sector de serviços: 1.7% e 1.8% de importações e exportações, respectivamente. Para além da posição geral relativamente desfavorável, a situação é mista se os países forem considerados numa base individual. O comércio Intra-Africano anda à volta de 12 por cento comparado com 60 por cento, 40 por cento, 30 por cento do comércio intrarregional que foram atingidos pela Europa, América do Norte e ÁSIA, respectivamente. Mesmo que seja disponibilizado subsídio para o comércio transfronteiriço informal e não registado de África, o nível total do comércio intra-Africano é susceptível de não ser superior a 20 por cento, o que ainda é menor do que o de outros de grandes regiões do mundo.
4. A União Africana reconhece oito CER que consistem principalmente de blocos de comércio e, em alguns casos, envolvem alguma cooperação política. Todas estas Comunidades formam os 'pilares' da Comunidade Económica Africana (CEA). As CER caminham para a implementação do Tratado de Abuja a ritmos diferentes. A CEA é a Comunidade mais avançada que lançou o seu Mercado Comum em 2010. A COMESA lançou a União das Alfândegas em Junho de 2009. A CEDEAO e a SADC fizeram

progressos ao construírem as suas ZCL e planeiam fazer o lançamento da União das Alfândegas em 2015 e 2013, respectivamente. A ECCAS fez o lançamento da sua ZCL em 2004 mas está a enfrentar grandes desafios na sua implementação. UMA, CEN-SAD e IGAD estão a avançar devagar e ainda estão na fase da cooperação entre os seus Estados-Membros.

BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS (BNT)

5. Além dos problemas surgidos durante a implementação dos ZCL acordados, as CER também estão a enfrentar barreiras Não-tarifárias para o comércio. A este respeito, as CER têm diferentes abordagens relativas ao tratamento das BNTs. As três CER que compõe o acordo tripartido adoptaram um programa sobre a eliminação das BNTs que é um sistema baseado na Internet, para ser utilizado pelas partes envolvidas nos Estados-Membros para a realização do relatório das BNT bem como acompanhar o processo da sua eliminação. A CEDEAO criou os Comitês Nacionais para lidarem com os problemas das BNTs dos balcões de denúncias nas fronteiras, enquanto as restantes CER ainda estão no processo de definir um sistema para eliminar as BNT.

POSTOS DE PARAGEM ÚNICA NA FRONTEIRA (OSBPS)

6. Poucas CERs elaboraram políticas competitivas e geralmente são as Comunidades que passaram para a União das Alfândegas e Mercado Comum ou atingiram estas fases. Uma das principais ferramentas para a facilitação do comércio é a iniciativa de Postos de Fronteira de Paragem Única (OSBPs). O conceito é utilizado para minimizar os atrasos em assuntos transfronteiriços nos principais corredores de transportes na região, muitas vezes como uma consequência de instalações pobres, processos manuais, procedimentos morosos e não integrados bem como o fluxo de tráfego pobre. Ao abrigo do conceito OSBP, todo o tráfego deve parar uma vez em cada direcção da viagem, facilitando a circulação mais rápida de pessoas e mercadorias e permitir que os funcionários do controlo da fronteira dos dois Estados Parceiros façam inspecções conjuntas. O conceito foi utilizado pela primeira vez em Chirundu OSBP entre o Zimbabué e a Zâmbia que foi avaliada com sucesso. A criação de OSBPs é amplamente adoptada em várias CERs tais como a COMESA, a CEA, a CEDEAO, a SADC e as ECCAS.

POLÍTICAS COMPETITIVAS E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO

7. Poucas CER elaboraram políticas competitivas e geralmente estas são as Comunidades que deslocaram para a União das Alfândegas e Mercado Comum ou atingiram estas fases. Uma Agência de investimento Regional da COMESA foi criada e sediada no Cairo, Egipto. Ela tem o papel de coordenar e reforçar as actividades das agências de promoção de investimento nacional da COMESA. Além disso, foram realizados quatro fóruns de investimento da COMESA, com o objectivo de promover a COMESA como um destino de investimento e criar ligações comerciais entre a COMESA e actores comerciais que não pertencem à COMESA. A CEA criou um modelo de Código de Investimento e planeia actualizá-lo numa Legislação/Protocolo de

promoção da CEA como um destino de investimento. O Conselho Empresarial da África Oriental (CEAO) é o órgão máximo das Associações Empresariais do Sector Privado e Empresas dos cinco países da África Oriental. A Lista das Empresas da África Oriental é a primeira e mais completa Lista das Empresas existente na África Oriental. A SADC concluiu um Protocolo sobre Finanças e Investimento em 2006 que entrou em vigor em Abril de 2010. A CEDEAO está a trabalhar em três áreas, nomeadamente: a criação do Mercado de Investimento da CEDEAO (MICC), Promoção do Clima de Investimento e Integração do Mercado financeiro. A ECCAS está a trabalhar na criação de uma Estratégia Regional sobre a promoção do investimento e a criação de um Fundo de Garantia para Pequenas e Médias Empresas (PME)

INFRA-ESTRUTURA

Transporte terrestre

8. Com o objectivo de proteger as infra-estruturas terrestres actuais e em desenvolvimento, através de uma manutenção e gestão adequadas, os países da COMESA introduziram a Gestão do Sector Rodoviário e Reformas de Financiamento. A maioria dos países criaram fundos para estradas e agências de desenvolvimento de estradas de modo a manter tanto as redes nacionais quanto as regionais de estradas. Entre os países que criaram tais fundos as autoridades de estradas são: a RD do Congo, o Djibouti, a Etiópia, o Quénia, o Malawi, o Ruanda, o Sudão, o Uganda, a Zâmbia e o Zimbabue. A principal fonte de financiamento para a manutenção das estradas provém da taxa de combustível enquanto a construção e a reabilitação foram financiadas através das alocações do orçamento do governo, emprestado pelos bancos de desenvolvimento bem como através dos fundos dos parceiros da cooperação.

9. A CEDEAO criou o Transporte Rodoviário Nacional e os Comitês de Facilitação do Trânsito com a adesão dos actores chave do sector público e privado no comércio e na facilitação em todos os Estados-Membros para garantir o livre fluxo do comércio e do transporte ao longo dos seus corredores respectivos. A CEDEAO está a coordenar um programa de facilitação de transporte e autoestrada multinacional, financiado pelo BAD entre a Nigéria e os Camarões (Corredor da Estrada Bamenda-Enugu) e a construção de três pontes críticas em Serra Leoa (Sewa, Waanje e Moa). A Comissão está também a promover o desenvolvimento do Corredor da Estrada Abidjan-Lagos através do seu programa de facilitação dos Transportes e Comércio Abidjan-Lagos. O programa inclui a reabilitação das secções da estrada no Ghana, Benim e Togo.

10. Embora os projectos dos transportes sejam negociados ao nível bilateral, o IGAD continuou a fazer pressão e mobilizar fundos para estes projectos:

- O Corredor de Nairobi - Adis Abeba (Estrada Isiolo – Moyale – Adis Abeba): várias secções estão em várias fases de implementação, ao abrigo de contratos, construção e reabilitação, financiamento por parte do BAD e da UE);

- O Corredor Kampala – Corredor do Juba: Nimule – Juba em Construção no Sul do Sudão; Gulu – Nimule (Uganda) ao abrigo de contrato;
- Corredor Berbera (Somalilândia – Etiópia): estudo de viabilidade e serviços detalhados de projectos de engenharia ao abrigo de concurso; e
- O Corredor Djibouti – Adis Abeba: Secção restante da secção da estrada Arta – Guelile em Djibouti ao abrigo de contrato.

11. A CEA identificou cinco corredores principais na Comunidade (um comprimento total de cerca de 12,000 km), o que constitui uma prioridade estratégica e que requer reabilitação e actualização para completar a rede rodoviária na Comunidade. As principais realizações são as seguintes:

- Estudos de Viabilidade e elaboração dos Projectos Detalhados da Rodovia de Arusha – Holili – Taveta, a Rodovia de Malindi – Lunga Lunga e a Rodovia de Tanga – Bagamoyo;
- Estudos Exploratórios sobre a Capacidade de Contratação de Engenharia Civil na África Oriental;
- Serviços de Consultoria de Auditoria para o Projecto de Desenvolvimento da Rodovia do Rio Athi - Arusha – Namanga;
- Estudo sobre a Estratégia dos Transportes e o Programa de Desenvolvimento do Sector Rodoviário Nacional da África Oriental e o Projecto de Facilitação dos Transportes da África Oriental

12. O progresso feito na implementação do Esquema do Consenso da ECCAS sobre os Transportes na África Central (PDCT-AC) e os seus projectos prioritários são relativos à implementação do projecto da Auto-estrada Fougamou-Doussala- Dolisie (Gabon- Congo) e o projecto de desenvolvimento da estrada Ouesso Sangmelima e a facilitação de transportes no corredor da rodoviária Brazzaville-Yaoundé.

Transportes Ferroviários

13. Muitos dos projectos de desenvolvimento da nova ferroviária em curso em África estão baseados no quadro da União das Ferroviárias de África que promove a construção de ferroviárias de medida padrão. As redes planeadas para serem desenvolvidas na África Oriental e Austral, na abordagem do corredor adoptado, incluem o seguinte:

- A ligação Ferroviária para Djibouti, Etiópia, Sudão do Sul e Sudão, iniciando em Djibouti e terminando em Juba;

- A ligação Ferroviária que liga o Quênia, o Sudão do Sul e a Etiópia, iniciando no porto de Lamu e terminando em Juba com uma ligação para a rede da Etiópia/Djibouti, através de Moyale; e
- A Ferroviária da Bacia de Kagera que liga a Tanzânia, o Ruanda e o Burundi e que começa a partir de Isaka, cujo estudo de viabilidade foi financiado pelo BAD.

14. Além disso, a Etiópia, o Djibuti e os cinco países da Comunidade da África Oriental, nomeadamente, o Burundi, o Quênia, o Ruanda, a Tanzânia e o Uganda decidiram desenvolver redes ferroviárias de medida padrão em substituição das redes existentes de medida estreita. O principal Projecto Regional de ECCAS na área dos transportes ferroviários é a extensão da ferroviária Leket-Franceville, situada entre o Gabão e o Congo.

Transportes Aéreos

15. Sobre os Transportes Aéreos, várias iniciativas e programas estão em implementação nas CER. A Agência de Supervisão de Segurança e da Segurança da Aviação Civil da CEA (CASSOA) foi transferida para a Sede permanente em Entebe, Uganda. A CEDEAO está a colocar ênfase na promoção da implementação da Decisão de Yamoussoukro sobre a liberalização dos Transportes Aéreos, através da adopção dos Actos da Comunidade sobre a criação de um quadro legal comum dos Transportes Aéreos para os Estados-Membros da CEDEAO, através da Autoridade da CEDEAO em Fevereiro de 2012. Todos os países membros da ECCAS estão cobertos actualmente por vários programas de Capacitação de Supervisão da Segurança da Aviação (COSCAP). O Código da Aviação Civil da África Central também foi adoptado pelos Ministros responsáveis pela Aviação Civil em Bujumbura a 11 de Junho de 2012.

ENERGIA

16. A COMESA criou recentemente um Programa de Energia cujo principal ponto é promover o desenvolvimento de energia, comércio e capacitação. A COMESA também adoptou em Novembro de 2007 o Quadro Político do Modelo de Energia da COMESA. Na área das Energias Renováveis, foi adoptada para a região da COMESA uma base de dados padrão para as energias renováveis. O Grupo de Energia da África Oriental (EAPP) foi criada em 2005 e adoptada em Novembro de 2006 como uma instituição especializada da COMESA e um veículo para o desenvolvimento da interligação da energia na região e nas outras partes de África. O EAPP adoptou o mapa rodoviário estratégico e o projecto do mercado regional de 2025. Um plano director de energia regional e um código de rede também foram desenvolvidos bem como a criação de uma Agência Reguladora Independente.

17. O Plano Director de Energia da África Oriental foi concluído em Maio de 2011 e aprovado pelo Conselho Sectorial de Energia da CAE em Junho de 2011. O Plano Director de Energia define o programa dos custos mais baixos de produção e

transmissão para responder às demandas de electricidade da região para o período de 2013-2038. O Plano Director de Energia foi desenvolvido juntamente com o Código de Interligação que irá gerir o projecto do sistema de transmissão e as exigências operacionais para a interligação regional. Os esforços contínuos da Central Eléctrica da África Ocidental (WAPP) para actualizar o Plano Director da CEDEAO destinado à Produção e Distribuição, foi adoptado em Novembro de 2011. O WAPP coordenou as acções realizadas no Programa de Emergência para as cidades de Bissau e Conakry. A Autoridade Regional de Regulação da Electricidade da CEDEAO (ERERA) entrou efectivamente na sua fase operacional para a criação de um mercado regional de electricidade em Janeiro de 2011. Os Estados-Membros da ECCAS criaram em Abril de 2003, um Grupo de Energia da África Central, (PEAC), que se transformou numa agência especializada da ECCAS, através da decisão 021/CEEAC/2004. Uma das principais realizações do PEAC é o progresso feito para a implementação do projecto de Grand Inga.

LIVRE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS

18. Relativamente à livre circulação de pessoas, foram atingidos enormes resultados em certas regiões tais como a CEA e a AMU da CEDEAO; por outro lado, algumas CER (a SADC, a ECCAS, a CEN-SAD, o IGAD e a COMESA) ainda enfrentam desafios nesta matéria. Apesar do progresso atingido, vários obstáculos diminuem e chegam mesmo a enfraquecer o processo de Integração. A esse respeito, a circulação das pessoas enfrenta um certo número de problemas, incluindo o das infra-estruturas, principalmente os transportes rodoviários tais como o elevado número de barreiras erigidas pelas forças de segurança bem como as barreiras ilegais e insegurança nas estradas. Os países geralmente evocam a segurança como a principal razão para o atraso da implementação das decisões sobre a livre circulação de pessoas, que foram tomadas ao nível regional.

CONVERGÊNCIA MACROECONÓMICA

19. Ao implementar os seus Programas de Cooperação Monetária, as CER ficam em fases diferentes de integração. A COMESA desenvolveu um Quadro de Supervisão Fiscal Multilateral; adoptou um Sistema de Desenvolvimento Financeiro e um Plano de Estabilidade; traçou um Quadro de Avaliação para a Estabilidade do Sistema Financeiro. O Instituto Monetário da COMESA também foi criado em 2011 em Nairobi, no Quênia, para realizar todo o trabalho preparatório destinado à implementação das fases para o Programa de Cooperação Monetária da COMESA. A COMESA também operacionalizou o Sistema Regional de Pagamento e de Liquidação (REPSS). Os trabalhos preparatórios para a transição da União Monetária da CEA (EAMU) estão em curso. As negociações para o Protocolo de EAMU estão em fase avançada e já cobriram a maior parte do projecto do Protocolo. A revisão dos critérios de convergência macroeconómica da CEA, estão em vias de conclusão. De acordo com o roteiro adoptado pela CEDEAO, planeia-se lançar a segunda zona monetária (WAMZ) até 2015 e lançar a maior zona monetária através da fusão das zonas da CFA e da WAMZ até o ano 2020.

AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR

20. De modo a acelerar a implementação da Política Agrícola da CEDEAO (ECOWAP), o Conselho de Ministros adoptou as principais regras estratégicas. Além disso, o plano estratégico da CEDEAO para o processamento e desenvolvimento do sector da pecuária foi preparado e adoptado. Isto constitui um aspecto importante da implementação do ECOWAP nos níveis nacional e regional no sector dos recursos animais. A Aliança para o Comércio dos Produtos de Base na África Oriental e Austral (ACTESA) é uma organização regional da Aliança e uma Agência Especializada da COMESA. Por sua vez, a SADC continua a fazer o acompanhamento e a implementação da Declaração e do Plano de Acção de Dar-es-Salam sobre a agricultura e segurança alimentar bem como as prioridades de RISDP sobre a segurança alimentar e os recursos naturais. Além disso, a SADC está a implementar a Rede de Segurança das Sementes da SADC (SSSN) que pretende facilitar a criação de um mercado regional de sementes. Além disso, a SADC está a facilitar a implementação do sistema harmonizado de sementes em todos os Estados-Membros da SADC. O IGAD desenvolveu um Programa Regional de Gestão de Risco de Catástrofes (DRM) e tem estado a tentar implementá-lo. Actualmente o IGAD está envolvido na criação de um Fundo Regional para Catástrofes e no desenvolvimento de mapas e atlas dos principais perigos que provocam catástrofes na região do IGAD. Um Plano de Acção de Segurança Alimentar da CEA (2011 -2012) foi desenvolvido e aprovado pela Cimeira de CEA, em Abril de 2011 para implementação. A CEA tem tomado várias iniciativas para facilitar e acelerar o desenvolvimento do sector agrícola. A ECCAS está a implementar o seu Programa Regional sobre a Segurança Alimentar e Política Agrícola Comum.

QUAIS SÃO OS PROGRESSOS REALIZADOS PELA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA?

PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS EM ÁFRICA (PIDA)

21. Ao nível Continental, o PIDA produziu uma perspectiva macroeconómica para as exigências em infra-estruturas em cada sector até 2040 (ou 2020 para as TIC), as lacunas projectadas e as barreiras criadas pela inadequação entre a oferta e a procura, as ineficiências institucionais previamente destacadas e as opções para identificar, preparar e financiar os projectos. O programa está organizado para curto e médio prazos (até 2020 e 2030) com uma visão de longo prazo para atender a demanda até 2040. Dadas as necessidades urgentes de África em termos de infra-estruturas, a lista dos projectos e programas para a implementação de curto prazo está incluída no Plano de Acção Prioritário (PAP) do PIDA. O custo do PIDA actualmente está estimado no valor superior a 360 bilhões de dólares americanos, o custo total do capital da realização do PAP de 2012 até 2020 espera-se que seja cerca de 68 bilhões ou cerca de 7.5 bilhões de dólares americanos, anualmente, para os próximos nove anos. Mobilizar fundos para a implementação do PIDA continua a ser um desafio.

PROGRAMA INTEGRADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA EM ÁFRICA (CAADP)

22. Foi registado um progresso significativo durante a implementação do CAADP em relação às despesas agrícolas e ao crescimento sectorial desejado para o cumprimento das metas de Maputo, as de atribuir pelo menos 10 por cento do orçamento anual do sector público para a agricultura e pelo menos 6 por cento do crescimento sectorial anual respectivamente. Estatísticas Recentes mostram que até 9 países destacaram-se por terem atingido ou ultrapassado a meta de 10%. Nove países estão a gastar entre 5 e 10 por cento e 29 países dedicaram menos do que 5 por cento dos seus orçamentos totais para a agricultura. O número de países que assinou os compactos nacionais do CAADP aumentou para Vinte e Nove. Desses 29 Compactos dos países, 21 completaram a formulação dos planos de investimento do país baseados no CAADP que também foram analisados independentemente.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AFRICANAS

23. A Comissão está a trabalhar em estreita colaboração com a Associação dos Bancos da África Central (AACB) sobre a produção de uma Estratégia Conjunta para a criação de um Banco Central Africano (ACB). Prevê-se que a estratégia seja apresentada na Conferência dos Ministros Africanos de Economia e Finanças, em Março de 2013, para análise e adopção pela Conferência dos Chefes de Estado e do Governo, em Julho de 2013.

24. O Comité Director para o Fundo Monetário Africano concluiu o seu trabalho sobre o Protocolo e o Estatuto que cria o Fundo. O Protocolo foi analisado pela Cimeira da União Africana, realizada em Janeiro de 2011 e que recomendou que o mesmo fosse revisto pelos Ministros da Justiça antes de sua adopção. A Comissão está a trabalhar com o IMF para rever o documento antes da sua apresentação aos peritos dos Estados-Membros para análise em Fevereiro de 2013 e à Conferência Conjunta de UA/ECA dos Ministros das Finanças, em Março de 2013. Prevê-se que o texto final seja apresentado à Cimeira a realizar em Julho de 2013 para adopção.

CARTA AFRICANA SOBRE ESTATÍSTICAS (ACS) E ESTRATÉGIA PARA A HARMONIZAÇÃO DA ESTATÍSTICA EM ÁFRICA (SHaSA)

25. A utilização da estatística da qualidade, confiável e comparável é uma obrigação para todo o processo de acompanhamento e avaliação. A este respeito, a Carta Africana sobre Estatística, que exorta os fornecedores, produtores e utilizadores dos dados estatísticos para colaborarem mais intimamente e eficazmente de modo a melhorar a qualidade e a utilidade da informação estatística, foi adoptada pelos Chefes de Estado e de Governo em Fevereiro de 2009. Até à data, a Carta foi assinada por 22 países e ratificada por apenas seis países. A estratégia para a harmonização da estatística em África (SHaSA) foi adoptada pelos Chefes de Estado e de Governo em Julho de 2010 e está em implementação pelas partes interessadas.

ÁREA DE COMÉRCIO LIVRE CONTINENTAL (CFTA) E IMPULSIONAR O COMÉRCIO INTRA-AFRICANA (BIAT)

26. Na sua 18ª Sessão Ordinária, realizada de 29 a 30 de Janeiro de 2012 em Adis Abeba, Etiópia, sobre o tema “Impulsionar o Comércio Intra-Africano”, a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana adoptou a Decisão (Assembly/UA/Dec.394 (XVIII)) e a Declaração (Assembly/UA/Decl.1(XVIII)), que reflecte o forte envolvimento político dos líderes Africanos para acelerar e aprofundar o Mercado de Integração do Continente. Os Chefes de Estado e do Governo concordaram com um Roteiro para a criação de uma CFTA até à data indicativa de 2017. Durante a sua 19ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, os Chefes de Estado e de Governo adoptaram a Decisão Assembly/UA/Dec.426(XIX) salientando, entre outros, as principais realizações feitas ao implementar a CFTA e impulsionar o comércio intra-Africano, principalmente o progresso feito na operacionalização do Comité de Alto Nível do Comércio Africano e os resultados das consultas do Comité dos sete Chefes de Estado e de Governo sobre os desafios de baixo nível do comércio intra-Africano, infra-estruturas e capacidades produtivas para o rápido acompanhamento do CFTA e o desenvolvimento do comércio Intra-Africano.

PROGRAMA MÍNIMO DE INTEGRAÇÃO (MIP)

27. O PMI foi elaborado pela CUA em estreita cooperação com as CER e foi adoptado como “um quadro continental estratégico dinâmico para o processo de integração”. A Comissão da UA desenvolveu um Plano de Acção de implementação para o PMI que foi adoptado pela quinta COMAI e aprovado pelos Chefes de Estado e de Governo durante a Cimeira da UA de Janeiro de 2012. A CUA foi mandatada para prever as exigências de financiamento necessárias (cálculo dos custos) para a implementação de cada actividade e projecto contido no Plano de Acção do PMI. O custo geral da implementação do Plano Acção do PMI foi estimado em 110,950 milhões de \$EU. A CUA está a trabalhar com o PNUD para desenvolver uma estratégia de mobilização para o Plano de Acção do PMI bem como na criação de um Fundo de Integração.

MELHORES PRÁTICAS: ACORDO TRIPARTIDO EAC-COMESA-SADC

28. O acordo Tripartido COMESA-EAC-SADC representa a melhor prática que as outras CER estão encorajadas a simular de modo a acelerar a harmonização dos seus programas e actividades. Durante a sua Segunda Cimeira realizada em Joanesburgo, África do Sul, no dia 12 de Junho de 2011, os Chefes de Estado e de Governo assinaram a Declaração Tripartida Lançando as Negociações para a Criação da Área do Comércio Livre Tripartido; foram adoptados o Roteiro para a Criação Tripartida da ZCL e os Princípios de Negociação, Processos e o Quadro Institucional Tripartido da ZCL. A ZCL Tripartida compreende os três Pilares; Integração do Mercado, Desenvolvimento de Infra-estruturas e Desenvolvimento Industrial. A Circulação de Homens de Negócios deve ser negociada à parte.

DESAFIOS E CONSTRANGIMENTOS

29. Apesar do progresso atingido em todos os sectores, a África ainda enfrenta várias dificuldades, entre outras, dificuldades decorrentes da harmonização de políticas; inadequada vontade política para implementar as decisões da Integração; apreensão por parte dos Estados para ceder algumas das suas competências; a ausência/ineficiência de mecanismos de compensação para os perdedores temporários no processo de Integração; a inadequação de infra-estruturas de Integração física; falta de posse dos projectos regionais ao nível das bases: isto pode ser explicado pela abordagem *top-down* utilizada no desenvolvimento de várias políticas e programas continentais e regionais com pobre envolvimento do sector privado e organizações da sociedade civil; falta de posse dos programas regionais ao nível nacional; recursos financeiros inadequados; e recursos humanos inadequados.

QUAL É O CAMINHO A SEGUIR?

30. As CER estão a movimentarem-se em ritmos diferentes no processo de Integração. Enquanto algumas CER já atingiram muitos progressos em vários sectores, outras ainda estão atrasadas e a esforçarem-se. Como caminho a seguir, o relatório recomenda que: A Agência de Coordenação e Planificação do NEPAD (NPCA) funcione como um “Grupo de reflexão” que precisa de ser reforçado; o planeamento de médio e longo prazos deve ser salientado ao traduzir as estratégias e políticas da Comunidade num programa real de desenvolvimento abrangente; o papel de acompanhamento e avaliação do processo de integração das CER deve ser reforçado; Os Estados-Membros devem priorizar a implementação de programas Regionais ao nível nacional; os Estados-Membros precisam de mais assistência para a implementação dos quadros da política regional através do aumento de advocacia e assistência técnica ao nível nacional bem como a necessidade de apoio a vários níveis. Os Estados-Membros devem comprometer-se eles próprios sobre a governação da Integração através da implementação de programas e projectos acordados regionais e continentais; os trabalhos em curso sobre as fontes alternativas de financiamento da UA devem ser apoiados pelas CER e pelos Estados-Membros de modo a financiar os programas de Integração e traduzi-los em realidade; e as CER, que não tiverem agido dessa forma, também devem começar a reflectir sobre a criação das suas próprias fontes alternativas de financiamento.